



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,

Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 02 DE JULHO DE 2021,

É antecipada a hora da primeira reunião ordinária do mês de julho desta Câmara Municipal para as 09h30m e se irá realizar por videoconferência.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

S. Pedro do Sul e Paços do Município, aos 02 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo